CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR 15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 050/2015

AUTOR: Vereador Antônio Mário dos Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que inclua os campos de futebol situados no Bairro de Valéria no Programa Salvador em Campo, lançado no final do ano passado pelo Poder Executivo".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Antonio Mário dos Santos sugere ao Excelentíssimo Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que inclua os campos de futebol situados no Bairro de Valéria no Programa Salvador em Campo, lançado no final do ano passado pelo Poder Executivo.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Importante apontar que o Regimento Interno, em seu artigo 197, a sugestão de realização de obra e/ serviço não pode ser feita mediante Projeto de Indicação. Segundo o texto normativo, tais projetos devem ser solicitados através de Requerimento.

No entanto, em face do relevo da obra ou serviço proposto, a indicação se mostra meio hábil quando se mostrar razoável a realização de estudos de viabilidade financeira, técnica ou social da medida proposta. Por essa razão, sugerimos através de **emenda** a adequação da proposição ao quanto previsto no Regimento Interno.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Indicação nº 050/2015, **DESDE QUE APROVADA A SEGUINTE EMENDA:**

EMENDA Nº 01

Dê-se a Ementa do Projeto de Indicação nº 050/2015 a seguinte redação:

"Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a realização de estudo de viabilidade para que os campos de futebol situados no Bairro de Valéria sejam incluídos no Programa Salvador em Campo, lançado no final do ano passado pelo Poder Executivo".

É o Parecer.

Sala das Comissões, 17 de março de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Suica

Alfredo Mangueira

Waldir Pires

Paulo Magalhães

Geraldo Júnior

Everaldo Augusto